



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 130/2021
EM 02 DE JUNHO DE 2021**

**DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS
CELEBRADAS – LEI FEDERAL 13.019/2014.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 27, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014, e do art. 11, do Decreto nº 009/2017, de 07.02.2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as Servidoras Municipais abaixo nominadas para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS que forem celebradas pelo Município de São José do Ouro, com Organizações da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme segue:

Servidor(a)
Sandra Zanella Pieri
Luciana Polo Rizzon
Aline Baggio da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE JUNHO DE 2021**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE JUNHO DE 2021**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”